



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 090 DE 31 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **EDSON DE SOUSA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/22,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 6º da EC 41/03 c/c art.40, § 5º da CF/88 a servidora **MIRIAN CRISTINA DOS SANTOS**, matrícula 6811, Professora, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 3049 de 05.03.1998 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 3.261,49 (três mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 2.717,91	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (20%)	R\$ 543,58	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 3.261,49	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Itatiaia, 31 de maio de 2022.

EDSON DE
SOUSA:0018942
5717

Assinado de forma digital
por EDSON DE
SOUSA:00189425717
Dados: 2022.06.02 13:17:25
-03'00'

EDSON DE SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE
MATRÍCULA 7542

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: <u>Boletim Oficial</u>
EDIÇÃO Nº: <u>089</u>
PUBLICADO EM: <u>03/06/2022</u>